



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 11/7/2024

**DECRETO Nº 6.550, DE 10 DE JULHO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo nº 48695/2024,

**DECRETA:**

Art. 1º Cessa os efeitos do Decreto nº 6.453, de 2 de julho de 2024, que concedeu o afastamento ao servidor **ANTONIO JUNIOR RODRIGUES DE BARROS**, ocupante do Professor MaPB – Educação Física, matrícula 57451, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEDU), para concorrer a mandato eletivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2024.

Palácio Municipal em Serra, 10 de julho de 2024.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000350030003900300031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em 10/07/2024 14:12

Checksum: **E475065588BB08FE9C2A247BB6A22AF701A8EE3D4D3F9E5CAE4AAA2E8006BBDC**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003000350030003900300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.